



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 34, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

“Dispensa servidora pública municipal efetiva do exercício de função gratificada de Identificador Ad-Hoc.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica a servidora pública municipal efetiva, Márcia Regina Martins, matrícula nº 0170, dispensada do exercício da função gratificada de Identificador “Ad-Hoc”, para a qual havia sido nomeada pela Portaria nº 076/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mirai, 01 de abril de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES

Prefeito Municipal